

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO VALENCA
CNPJ: 04.142.***j****-**
ENDEREÇO:
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6333655

CÓDIGO DO CLIENTE
3270572



NOTA FISCAL N° 882697752 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0882 6977 5210 1466 8470
Protocolo de autorização: 3292500041776428 - 29/06/2025 às 01:09:24

REF:MÊS/ANO
06/2025

TOTAL A PAGAR R\$
2.159,86

VENCIMENTO
28/07/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/05/2025	LEITURA ATUAL 03/06/2025	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 04/07/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.009,00	0,58867765	1.182,65	56,66	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	1.813,02	0,86	15,59
Consumo-TE	kWh	2.009,00	0,29118790	584,99	28,02	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.813,02	3,93	71,25
Acrés. Band. AMARELA				35,65	1,70					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band. VERMELHA				9,73	0,46								
Ilum. Púb. Municipal				368,59									
TRIBF-IRRF(1.2%)				21,75									
TOTAL				2.159,86									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JUN25		2009 29
MAI25		2667 32
ABR25		2785 28
MAR25		1717 30
FEV25		2726 32
JAN25		1946 28
DEZ24		2382 31
NOV24		2444 32
OUT24		1791 29
SET24		1751 31
AGO24		1721 32
JUL24		1718 30
JUN24		2271 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2647842	Energia Ativa	Único	62.992,00	65.001,00	1,00000	2.009,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o proximo ciclo 0 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **3270572**

VENCIMENTO **28/07/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

2.159,86

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000218 598600300008 003270572214 044976964130

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO VALENCA
ENDEREÇO:
MINISTERIO PUBLICO-VALENCA
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA